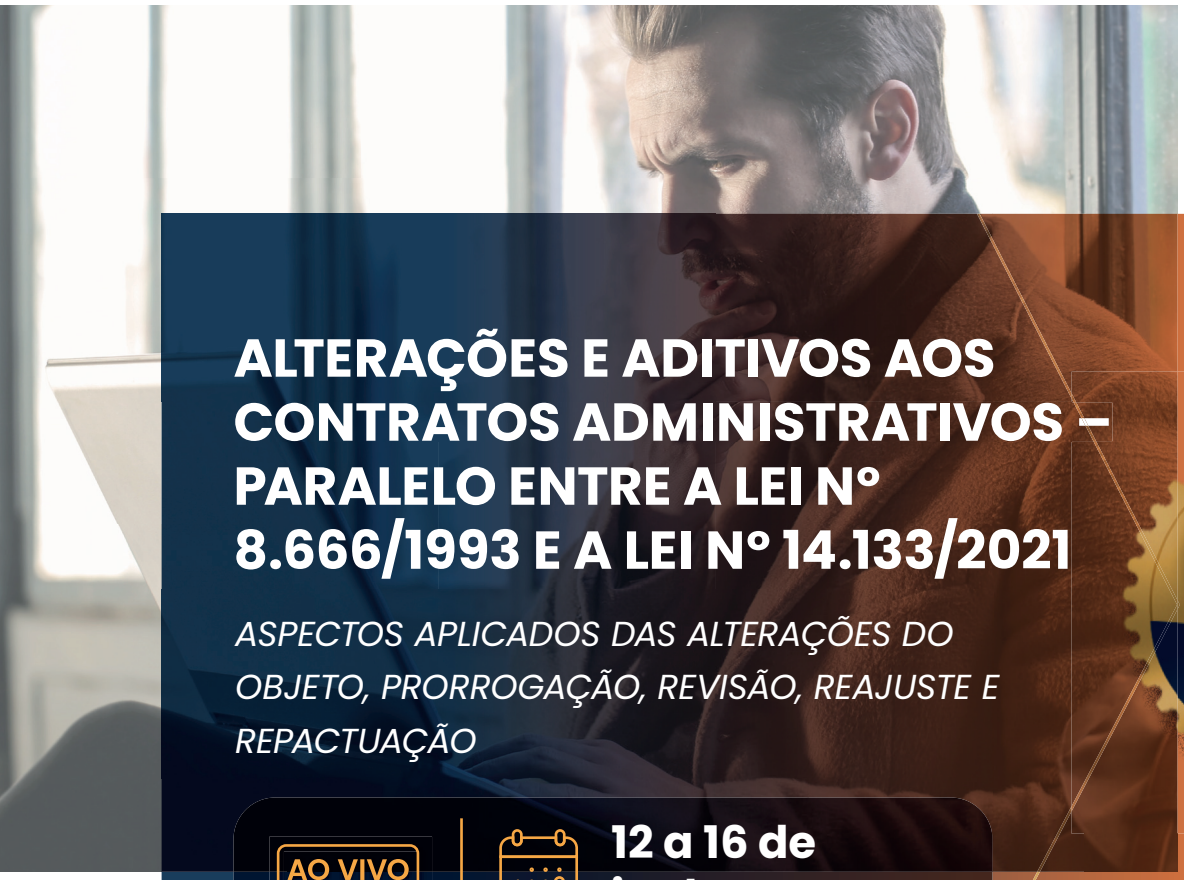

ZÊNITE ONLINE

ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PARALELO ENTRE A LEI Nº 8.666/1993 E A LEI Nº 14.133/2021

ASPECTOS APLICADOS DAS ALTERAÇÕES DO OBJETO, PRORROGAÇÃO, REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

+AULA BÔNUS
CERTIFICAÇÃO ADICIONAL

AO VIVO | 12 a 16 de junho

O Curso

Este é mais um curso tradicional no calendário de capacitação Zênite. O tema alterações e aditivos aos contratos administrativos sempre gera muita discussão e é causa de apontamentos e condenações recorrentes pelos tribunais de contas. Selecionamos as principais razões que motivam as alterações dos contratos: objeto/projeto, prazo e valor dos contratos de compras, obras e serviços e Sistema de Registro de Preços, com destaque para aspectos aplicados.

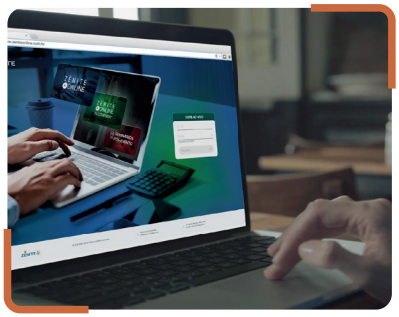

Toda a apresentação do programa será realizada de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, com um paralelo entre esses regimes e ênfase para as novidades, destacando aspectos práticos e situações do dia a dia da execução dos contratos. Abordaremos, ainda, os mais relevantes e recentes posicionamentos do TCU e dos tribunais superiores que embasam a aplicação do regime antigo e que podem guiar a observância da Lei nº 14.133/2021.

Esteja pronto para conduzir contratos eficientes e seguros!

Motivos para participar deste Seminário

Esta capacitação permitirá a você:

Conduzir e instruir de modo seguro as alterações de objeto (qualitativas e quantitativas), de prazo (prorrogações dos prazos de execução e de vigência) e de valor (revisão, reajuste e repactuação) dos contratos administrativos de compras, obras, serviços e Sistema de Registro de Preços, de acordo com os regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021.

Identificar vícios e irregularidades comuns cometidos pela Administração nos aditivos contratuais e as melhores práticas para evitá-los, assim como eventuais apontamentos e responsabilizações.

Estudar e debater as alterações e os aditivos aos contratos administrativos com grandes especialistas no assunto.

Conhecer as principais alterações e novidades da Lei nº 14.133/2021 relativas aos temas abordados.

Formalizar e instruir adequadamente os procedimentos de alterações contratuais de objeto, prazo e valor.

Discutir e solucionar situações práticas que envolvem as alterações de objeto, de prazo e de valor nos contratos administrativos.

Conhecer os entendimentos do TCU e dos tribunais superiores que podem orientar a interpretação e a aplicação da nova Lei.

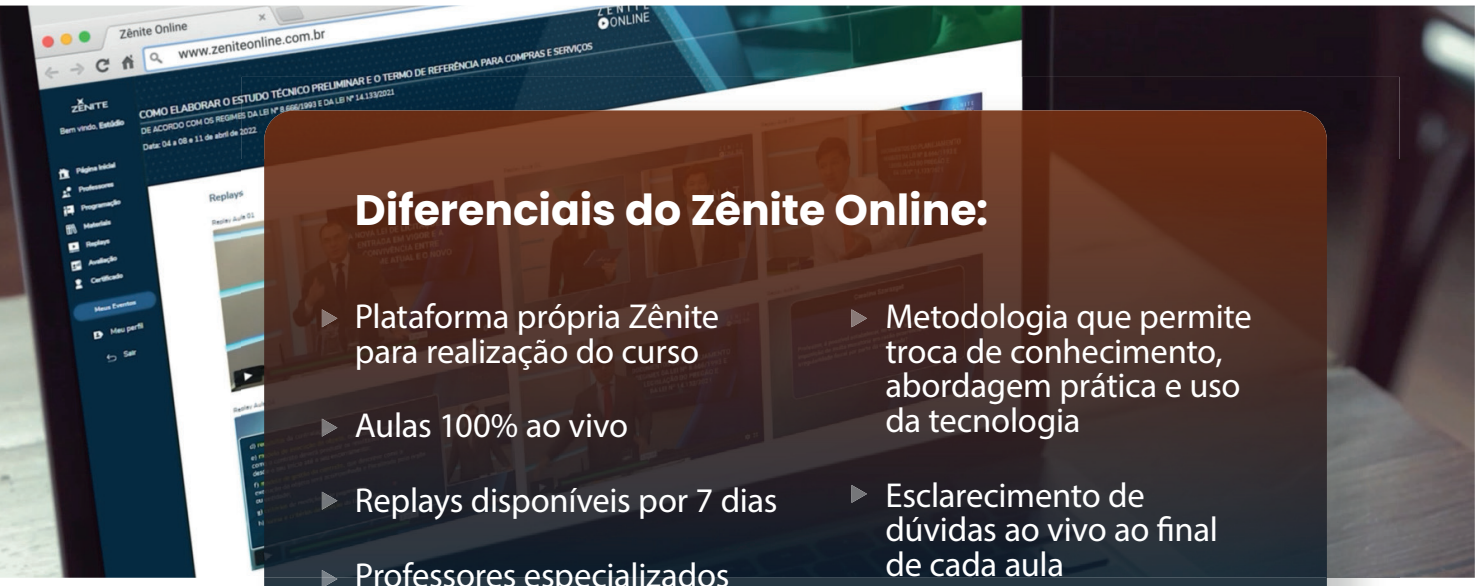

Diferenciais do Zênite Online:

- Plataforma própria Zênite para realização do curso
- Aulas 100% ao vivo
- Replays disponíveis por 7 dias
- Professores especializados
- Metodologia que permite troca de conhecimento, abordagem prática e uso da tecnologia
- Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula

Quem deve participar?

- Agentes de contratação
- Departamentos de contratos, compras e serviços
- Fiscais e gestores de contratos
- Auditores e profissionais do controle
- Assessores jurídicos
- Demais agentes que atuam na execução, fiscalização e gestão dos contratos administrativos

Agenda

Realização

De 12 a 16 junho de 2023

Carga Horária

20 horas

Horários

14h às 18h
As aulas terão duração diária de 4h, sendo aproximadamente 3h de apresentação, intervalos e até 1h para responder perguntas.

Replay

As aulas poderão ser assistidas por até **7 dias após sua realização**

Conheça os professores

José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da Paranaprevidência; e Presidente de Comissões Especiais Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras *Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados; Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro;* e *Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.* Coautor das obras *Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção;* e *Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016.* Autor de vários artigos jurídicos.

Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Coautor da obra *Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021.* Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.

Solange Afonso de Lima

Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Advogada e Consultora jurídica na área de licitações e contratos há mais de vinte e cinco anos. Foi chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS: Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - **Internet** de 10Mbps (de preferência por cabo) - **Browser:** Google Chrome, preferencialmente - **Banda ideal:** Inbound participante: 3 Mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

Programa completo

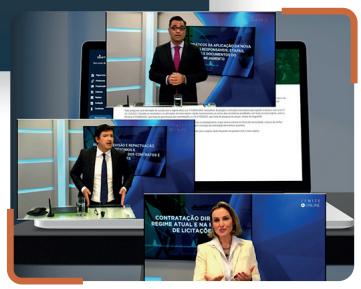

Aula 1

Dia 12 de junho, das 14h às 18h

Professora: Solange Afonso de Lima

ALTERAÇÃO DE PRAZO – PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

Algumas questões polêmicas serão resolvidas por meio de casos práticos

1. Com a virada de chave para o novo regime, em abril de 2023, como ficam os contratos formalizados com base na Lei nº 8.666/1993? Quais cautelas devem guiar os fiscais e gestores na condução dos contratos a partir de abril de 2023?

2. Qual a distinção entre contratos por prazo e por escopo e qual a repercussão prática dessa distinção?

3. O que envolve o prazo de execução e o prazo de vigência?

4. Quais as regras previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993 sobre os prazos dos contratos? Em que casos deve ser ampliado o prazo de execução? Quais os requisitos legais para a prorrogação excepcional prevista no § 4º do art. 57 da Lei de Licitações?

5. Quais os requisitos previstos na IN nº 05/2017 para prorrogar o prazo dos contratos de serviços contínuos? Deve ser realizada nova pesquisa de preços? Quais os entendimentos do TCU e da AGU?

6. Sobre a duração dos contratos e a disciplina da nova Lei, pergunta-se:

   a. Qual o prazo dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos? Qual o prazo máximo considerando prorrogações? Quais as condições para a prorrogação?

   b. Quais contratos podem ter prazo de 10 anos, 15 anos, 35 anos e prazo indeterminado?

   c. No art. 106 da nova Lei está prevista a possibilidade de a Administração extinguir o contrato sem ônus quando não dispuser de crédito orçamentário ou o contrato não mais lhe oferecer vantagem. Em que condições e situações isso pode ser aplicado?

   d. Qual a disciplina sobre prorrogação dos contratos por escopo?

Programa completo

7 A ata de registro de preços e os contratos dela decorrentes podem ser prorrogados? Quais as disciplinas do Decreto nº 7.892/2013 e da Lei nº 14.133/2021? Prorrogado o prazo da ata, as quantidades previstas serão renovadas?

8 Quais as novidades previstas na Lei nº 14.133/2021 sobre a decretação de nulidade dos contratos? Quais aspectos e repercussões devem ser ponderados para a decisão de anular ou manter a contratação? Qual a previsão com relação à indenização e à responsabilização?

9 Em contrato de serviços contínuos, a prorrogação deixou de ser formalizada na data adequada, mas as partes permaneceram executando o contrato. Como proceder? É possível sanear esse vício? Qual o entendimento do TCU? E se o objeto do contrato fosse uma obra, as consequências relativas à expiração do prazo de vigência seriam diversas? O regime da nova Lei altera a solução desse caso?

10 Com relação à contratação de obras e serviços de engenharia e à definição do início de execução e dos prazos contratuais, quais as novidades da nova Lei sobre paralisação e suspensão das obras?

Aulas 2 e 3

Dias 13 e 14 de junho, das 14h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

ALTERAÇÃO DO OBJETO/PROJETO – ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ALTERAÇÕES QUALITATIVA

Algumas questões polêmicas serão resolvidas por meio de casos práticos

11 Qual a principal razão para o volume de alterações nos contratos administrativos? De que forma o planejamento influencia o sucesso das contratações e a redução do número de alterações contratuais? Quais mecanismos previstos na nova Lei podem contribuir para a redução de aditivo?

12 Em quais hipóteses é possível a alteração unilateral e em quais depende de acordo entre as partes conforme a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021?

Programa completo

13 Considerando a redação dos arts. 124 a 126 da Lei nº 14.133/2021, quais as interpretações possíveis com relação à aplicação dos limites para as alterações quantitativas unilaterais e consensuais e para as alterações qualitativas? É possível defender que existem alterações que não têm limites? Quais as repercussões e cautelas na interpretação da nova Lei sobre esse tema?

14 Qual a diferença entre alterações unilaterais qualitativas e quantitativas? Toda alteração qualitativa envolve uma alteração quantitativa? Quais os limites para essas alterações e o que é "valor inicial atualizado do contrato" de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a nova Lei? Quais entendimentos do TCU devem orientar a aplicação do novo regime?

15 Se as quantidades contratadas foram acrescidas e suprimidas de modo que o valor final não tenha sido alterado, isso caracteriza uma alteração contratual? Qual o entendimento mais recente do TCU sobre esse tema? É possível entender que ocorreu uma alteração de paradigma sobre esse tema? Os entendimentos do TCU podem guiar a interpretação da nova Lei sobre esse assunto?

16 Como deve ser aplicado o percentual de 25% para acréscimo nos tipos de contratos a seguir indicados?

a) serviços contínuos: valor anual, mensal, remanescente ou a soma de todos os períodos da contratação

b) licitação por itens e por lotes

c) obras

17 Nas alterações dos contratos de obras de engenharia, devem ser observados os valores unitários indicados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi)? Qual a regra e quais os limites previstos no Decreto nº 7.983/2013? Qual a disciplina da Lei nº 14.133/2021 sobre esse tema?

18 Com relação à contratação de obras e serviços de engenharia e às alterações dos contratos, quais as novidades da nova Lei sobre os pontos a seguir elencados?

a) regimes de execução e os impactos nas alterações contratuais

b) falhas nos projetos e a apuração de responsabilidade

c) manutenção da diferença percentual entre o preço global do contrato e o preço de referência nas alterações contratuais

19 Qual a disciplina da nova Lei sobre o direito do contratado de ser indenizado diante de supressões dos contratos? Quais as referências e os limites para esse ressarcimento?

20 Sendo necessário o aditamento de itens de serviço ou de obra para os quais não haja valores unitários, qual a solução prevista na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021? Qual a diferença entre os regimes?

21 Uma inovação importante na nova Lei é a previsão de que a formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo contratado de alterações ao contrato. Qual o efeito prático dessa disciplina?

22 É possível acrescer quantitativamente o objeto da ata de registro de preços e o contrato dela decorrente? Quais as disciplinas do Decreto nº 7.892/2013 e da nova Lei sobre esse tema?

23 Os contratos decorrentes de dispensa e de inexigibilidade de licitação podem ser objeto de alterações unilaterais quantitativas e qualitativas? Quais os limites para essas alterações?

Aulas 4 e 5

Dias 15 e 16 de junho, das 14h às 18h

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

ALTERAÇÃO DO VALOR – REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REVISÃO

Algumas questões polêmicas serão resolvidas por meio de casos práticos

24 O que são revisão, reajuste e repactuação? Qual a periodicidade para suas concessões? Quais as disciplinas da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021?

25 A revisão, o reajuste e a repactuação dependem de previsão no contrato? Se não previstos, as respectivas concessões estão vedadas? Devem ser formalizados por aditivo ao contrato? Quais as disciplinas da Lei nº 8.666/1993 e da nova Lei?

26 Qual o marco inicial de contagem dos prazos do reajuste e da repactuação? Como deve ocorrer a contagem nos períodos subsequentes?

27 Nos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, como deve ser realizada e processada a repactuação/reajuste referente aos montantes de mão de obra e de insumos? É possível reajustar por índice a parcela materiais e insumos? Qual a disciplina da IN nº 05/2017? Quais os entendimentos do TCU e da AGU? Diante da literalidade da Lei nº 14.133/2021, é possível entender que a adoção do regime híbrido está vedada?

28 Nos contratos de serviços contínuos sem alocação exclusiva de mão de obra, pode ser previsto reajuste por índice ou deve ser realizada repactuação? Qual a disciplina da nova Lei? Como se manifestou o TCU e qual o entendimento da AGU?

Programa completo

29 Os direitos ao reajuste, à repactuação e à revisão estão submetidos à preclusão? Qual a novidade da nova Lei sobre esse tema?

30 Novos direitos concedidos por meio de convenção coletiva podem ser incorporados pela repactuação? Antes mesmo de 1 (um) ano da última repactuação?

31 De acordo com o Decreto nº 7.892/2013 e a Lei nº 14.133/2021, a ata e o contrato de registro de preços podem ser reajustados e revisados?

32 A oscilação do dólar é motivo para justificar a revisão do contrato? Em que condições e quais os cuidados?

33 Sobre qual montante deve ser aplicado o percentual de reajuste nas obras: valor inicial ou parcela remanescente do contrato? E nos períodos subsequentes, quais os cuidados na aplicação do índice de reajuste? Qual o entendimento do TCU?

34 É possível prever a repactuação dos contratos de obras com base na variação da Tabela Sinapi? Qual a orientação do TCU?

35 Sobre a matriz de alocação de riscos e os regimes de execução nas contratações de obras e serviços de engenharia de acordo com a Lei nº 14.133/2021, pergunta-se:

a) O que é matriz de alocação de riscos? O que deve ser considerado na repartição dos riscos entre contratante e contratado?

b) Quais riscos devem ser preferencialmente transferidos ao contratado?

c) Em quais contratações a definição da matriz de alocação de riscos é obrigatória?

d) Quais os impactos na formação dos preços da licitação?

e) O que deve ser previsto em edital sobre os seguros?

f) Quais os impactos da definição da matriz de riscos na revisão dos valores pactuados?

36 Qual a responsabilidade do fiscal, do gestor do contrato e da assessoria jurídica com relação aos aditivos dos contratos? Qual a novidade prevista na nova Lei sobre o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno?

37 Há um grande receio por parte dos gestores públicos na condução e nas escolhas das contratações, inclusive quanto às alterações contratuais. Quais cuidados devem orientar essas decisões? Como a disciplina da LINDB pode auxiliar na motivação segura delas? A nova Lei trata desse tema?

AULA BÔNUS ONLINE
COM CERTIFICAÇÃO ADICIONAL

Neste curso você contará com uma aula especial no formato online e totalmente gratuita sobre os desafios práticos para a aplicação da Nova Lei de Licitações. A aula acontecerá no ambiente da Zênite (www.zeniteonline.com.br).

O objetivo dessa aula é promover e intensificar as discussões sobre a nova Lei de Licitações, trazendo alguns temas em destaque, como o período de convivência do regime antigo e novo; aspectos pontuais do planejamento; do julgamento e da fiscalização dos contratos, tudo de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Não perca essa oportunidade única de se capacitar e aprofundar seus estudos sobre a Nova Lei de Licitações!

Faça sua inscrição agora mesmo e garanta sua vaga!

Confira abaixo as condições de participação, os requisitos técnicos e o detalhamento do conteúdo desta Aula Bônus.

Condições importantes:

- A aula bônus será no formato on line e ao vivo no dia 26 de junho de 2023, das 14h às 17h, mas ficará disponível por mais 7 (sete) dias (caso você queira revê-la).
- Para cada inscrição no curso, será concedida uma vaga para a aula bônus podendo ser o próprio participante do curso ou outro agente de seu órgão/entidade. A indicação do participante para a aula bônus fica a critério do órgão contratante.
- No ato de inscrição para o Curso, já deverá ser indicado o participante da aula bônus para que seja liberado login e senha individual para a aula bônus.
- A aula bônus não implica custos adicionais.
- Será emitido certificado específico para a aula bônus, contemplando carga horária de 3 (três) horas. Assim, caso seja o mesmo participante na Aula Bônus e no curso, este receberá dois certificados (um correspondente ao curso e outro à aula bônus).

Requisitos técnicos:

- Após a confirmação da inscrição, a Zênite disponibilizará o link de acesso à aula bônus. O participante deverá entrar no link de acesso, no dia e hora da aula, preenchendo o seu login e senha, quando então terá acesso ao ambiente virtual da Aula.
- Para o bom o funcionamento da plataforma, recomenda-se a utilização de equipamento com as seguintes especificações:
  - Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core - 4 Gb Ram
  - Internet de 10 Mbps (de preferência por cabo)
  - Browser: Recomenda-se utilizar o Google Chrome
  - Banda ideal: Inbound participante: 3 mbps
- A transmissão dos cursos on line e da Aula bônus se dá dentro do ambiente da Zênite (www.zeniteonline.combr), sendo que para acessar a plataforma do curso e os conteúdos disponibilizados, é necessário que sua rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: https://zeniteonline.com.br *.pluz.app; *.clickmeeting.com; https://player.vimeo.com; *.vimeo.com; *.vimeocdn.com; *.magisto.com; *.akamaized.net; *.cloudfront.net

AULA BÔNUS ONLINE
COM CERTIFICAÇÃO ADICIONAL

IMPORTANTE:

- Caso essas especificações não sejam atendidas, mesmo que possível assistir e participar do curso/aula, não podemos garantir a plena qualidade de áudio e vídeo.
- Cada participante deve ser inscrito com um e-mail próprio, válido e acessível pelo mesmo. O e-mail informado no ato da inscrição será utilizado para o envio dos dados de acesso à sala do curso/aula. Assim, participantes diferentes não devem ser inscritos com o mesmo e-mail, mesmo que sejam do mesmo órgão ou setor.
- Após participar da aula, ao fechar o ambiente virtual, o clickmeeting, que é a plataforma que usamos para a transmissão das aulas, direcionará o participante para a possibilidade de baixar o APP da clickmeeting. Solicitamos ignorar esta mensagem e assistir o curso/aula por meio do ambiente Zênite (zeniteonline.com.br) que contempla todos os recursos necessários para o curso on line, inclusive a aferição de presença. Caso o participante baixe o aplicativo e assista o curso por meio do APP não será possível aferir o seu percentual de presença para fins de certificado.

Aula Bônus

Dia 26 de junho, das 14h às 17h

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

TEMAS FUNDAMENTAIS E APLICADOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 Quais os impactos da MP nº 1.167/2023 que ampliou o período de convivência entre os regimes antigo e novo? Quais os prazos e marcos a serem observados? E os contratos formalizados com base no regime antigo, como ficarão após dezembro? Atas de SRP formalizadas com base no regime antigo, permanecem em vigor mesmo depois de dezembro de 2023? Podem gerar novas contratações?

02 Quais os pontos merecem destaque em relação à estrutura, às fases e aos documentos do planejamento da contratação? Quais as boas práticas a serem adotadas na elaboração desses documentos?

03 Qual a disciplina da nova Lei sobre as correções e o saneamento? Quais falhas podem ser corrigidas nas propostas, na habilitação e na planilha? Quem deve conduzir a fase de saneamento? Quais os limites para a correção? Quais as recentes orientações do TCU sobre o tema já conforme o regime da Lei nº 14.133/2021?

04 De acordo com a nova Lei, é possível conceder revisão, reajuste e repactuação após a prorrogação ou o encerramento do contrato? A nova Lei trata de preclusão do direito? Qual o impacto aplicado sobre esse tema?

INVESTIMENTO
R$ 2.810,00 / PARTICIPANTE*

- ★ Lei Digital – Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- ★ Apostila digital específica do curso
- ★ Certificado

* O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorrido o período de 7 dias do replay serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, sendo que login e senha do sistema são individuais e intransferíveis.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva–se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo–se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas ao lado.

OBSERVAÇÃO: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil | Ag:. 3041-4 | Cc: 84229-X

bradesco

Banco Bradesco | Ag:. 5723 | Cc: 0766622-5

CAIXA

Caixa Econômica | Ag:. 1525-3 | Cc: 1566-2

Itaú

Banco Itaú | Ag:. 3833 | Cc: 63040-7

Santander

Banco Santander | Ag:. 3837 | Cc: 130017258